



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto do presente termo, é a **Contratação do Serviço de Assessoria, Consultoria e Treinamento em Licitação**, em razão da necessidade de acompanhamento da capacitação, implantação e operacionalização do sistema de pregão eletrônico e para realização dos processos licitatórios, a fim de atender as demandas deste Poder Legislativo e para perfeita e regular aplicação da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como, processos licitatórios ainda remanescentes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, Tribunal de Contas do Estado/TCE, Tribunal de Contas da União/TCU e demais normas do direito público.

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Igarapé-Miri, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, para a execução do referido objeto, e deverá ser pago a título de honorários o valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Igarapé-Miri/PA, 09 de janeiro de 2025.

ROSIMEIRE PANTOJA CORREA
Agente de Contratação